



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

PROCESSOS DE MULTAS RELATADOS E APRECIADOS NA 33ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS – 8 E 9 DE MAIO DE 2007

1) Processo nº: 02017.003704/2000-18 Vol. I

Auto de Infração nº: 079637-D

Interessado: BRASMEHL INDUSTRIAL EXPORTADORA LTDA

Assunto: ter recebido e mantido em depósito 1.728 m³ de madeira sem a devida cobertura documental legal

Local da Autuação: Curitiba/PR

Data da Autuação: 13/10/2000

Valor da Multa: R\$ 691.200,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ: Aprovado o Parecer

2) Processo nº: 02017.001185/2001-52

Auto de Infração nº: 247964-D

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ/PR

Assunto: abrir ruas em área de preservação ambiental permanente (manguezal), com o conseqüente aterramento, sem o devido licenciamento ambiental.

Local da Autuação: PARANAGUÁ/PR

Data da Autuação: 09/05/2001

Valor da Multa: R\$ 350.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ: Retirado de pauta

3) Processo nº: 02010.000757/2002-80

Auto de Infração nº: 220438-D

Interessado: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP

Assunto: causar poluição resultante de lançamento de resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas na legislação sobre córregos.

Local da Autuação: Iporá/GO

Data da Autuação: 30/01/2002

Valor da Multa: R\$ 2.000.000,00

Parecer: pelo improvimento do recurso.

CTAJ: Aprovado o Parecer

4) Processo nº: 02015.009314/2003-95 Vol. I

Auto de Infração nº: 227215-D

Interessado: COSIMAT - SIDERÚRGICA DE MATOZINHOS LTDA

Assunto: recebido e consumido 1.488,20 m³ de carvão vegetal sem cobertura da devida documentação legal do órgão competente.

Local da Autuação: Matozinhos/MG

Data da Autuação: 24/04/2003

Valor da Multa: R\$ 669.000,00

Parecer: pelo retorno do processo a 1º instância.

CTAJ: Retirado de pauta

5) Processo nº: 02017.003245/2002-34

Auto de Infração nº: 089256-D

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ/PR

Assunto: fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, ao depositar lixo doméstico, industrial e hospitalar em local de preservação ambiental, sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente, causando poluição do solo.

Local da Autuação: Paranaguá/PR

Data da Autuação: 04/09/2002

Valor da Multa: R\$ 600.000,00
Parecer: pelo improvinimento do recurso.
CTAJ: Aprovado o Parecer

6) Processo nº: 02055.000033/2002-10

Auto de Infração nº: 333122-D

Interessado: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: ter efetuado a queima de 592 hectares de mata sem prévia autorização do IBAMA.

Local da Autuação: Costa Rica/MS

Data da Autuação: 01/10/2002

Valor da Multa: R\$ 888.000,00

Parecer: pelo improvinimento do recurso.

CTAJ: Aprovado o Parecer